



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 141

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.424, de 24 de agosto de 1.984.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.440, de 14 de agosto de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07	DEPTº DE OBRAS	
07.02.	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.1.008	Obras Viárias	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	<u>Cr\$ 200.000.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 200.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 200.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONIDIA CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 140

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.424/84

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO